





Câmara de Vereadores do Município de Murici.

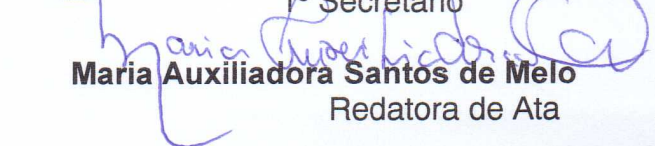
Ata da decima sexta sessão ordinária realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e dezenove.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos nesta cidade, no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Murici, estado de Alagoas, localizado à Rua Firmino de Queirós nº 135 - Campo Grande, sob a Presidência do Vereador Fausto Batista, realizou-se a decima sexta sessão ordinária, onde o Vereador Edécio Fernandes da Silva assumiu interinamente o lugar de 1º secretário e o Vereador Edinaldo Lino da Silva assumiu o seu lugar de 2º Secretário compondo a Mesa Diretora. Verificando o número de Vereadores presentes constatou-se o quórum necessário para realização dos trabalhos. Em seguida, o Presidente autorizou o primeiro Secretário a fazer a chamada dos Vereadores, os quais responderam: Fausto Batista, Edécio Fernandes da Silva, Edinaldo Lino da Silva, Fábio André Vieira Gaia, Antônio Lourenço Neto, Macio Alex Tenório de Melo, Renildo Vasconcelos Calheiros Sobrinho e Janine Maria Lins Tenório. Não compareceu à sessão o Vereador: José Anízio de Amorim, Fernando Tenório Cavalcante e Eduardo Cesar de Oliveira. Existindo número regimental para deliberar, o Presidente declarou aberta a sessão e convidou a redatora de atas, para fazer a leitura da ata referente ao dia 13/06/2019, que após ser lida foi submetida a discussão e posterior votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade à sessão o Presidente convidou o primeiro secretário para fazer a leitura da ordem do dia. Foi lido o seguinte expediente: "Projeto de Lei nº 07, proveniente do Poder Executivo, acompanhado das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento." Iniciando o grande expediente usou da palavra o Vereador Edécio Fernandes da Silva, que saudou aos companheiros e ao povo presente, a seguir falou da importância do Projeto de Lei, proveniente do Poder Executivo que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do orçamento do ano de 2020, que se debruçou atentamente sobre o conteúdo da matéria que não viu nenhuma incoerência com o que estabelece o PPA (Plano Plurianual), a seguir disse que espera que os demais companheiros possam também analisar o referido projeto tendo em vista que teremos uma outra sessão de discussão da matéria. Finalizado o grande expediente o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 07/2019, em discussão, usou da palavra o Vereador Edécio Fernandes da Silva, disse que observando os pareceres das Comissões viu que não houve nenhuma proposta de emendas, portanto encaminha o voto favorável a matéria, os demais Vereadores exceto o Vereador Fábio André Vieira Gaia acompanharam o líder. Em seguida o Presidente encerrou a primeira sessão da matéria convidando os colegas Vereadores para a segunda sessão a ser realizada no próximo dia quatro de julho. Concluída a parte da ordem do dia o Presidente concedeu a palavra para explicação pessoal não havendo quem dela quisesse fazer uso encerrou a sessão. E para constar, Eu, Maria Auxiliadora Santos de Melo, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada por mim e pelos membros da Mesa.


Fausto Batista
Presidente


Edinaldo Lino da Silva
2º Secretário


Edécio Fernandes da Silva
1º Secretário


Maria Auxiliadora Santos de Melo
Redatora de Ata